



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	COAF-CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Solicitação ao CAU/BR para alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 802/2024</b>	

Aprova solicitar ao CAU/BR alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024 para o dia 12 de agosto de 2024, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 153ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando o prazo do CAU/BR de recebimento das diretrizes para Reprogramação Orçamentária de 2024;

Considerando o atual Calendário de Reuniões do CAU/SC 2024 (Deliberação DPOSC nº 800/2024, de 07 de junho de 2024);

Considerando que compete à COAF-CAU/SC propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC, e suas reformulações, conforme inciso XVII do Art. 96 do seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 026/2024, que aprovou a solicitação da COAF-CAU/SC para encaminhar ao CAU/BR, via ofício, a alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, postergando o prazo de envio das Deliberações dos CAU/UF (Comissão e Plenário) para o dia 12 de agosto de 2024;

Considerando especificamente os incisos XXVI do artigo 29 do Regimento Interno, os quais conferem ao Plenário competências para apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar solicitação ao CAU/BR, via ofício, para alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024, postergando o prazo de envio das deliberações do CAU/SC (Comissão e Plenário) para o dia 12 de agosto de 2024.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 16/07/2024.

**153ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza			-	
2	Aline Eyng Savi	X			
3	Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann	X			
4	Anne Elise Rosa Soto	X			
5	Daniel Rodrigues da Silva	X			
6	Douglas Goulart Virgilio	X			
7	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
8	Gabriela Fernanda Grisa	X			
9	Karol Diego Carminatti	X			
10	Larissa Moreira	X			
11	Leticia Paula Negri	X			
12	Luiz Alberto de Souza	X			
13	Luís Carlos Consoni	X			
14	Mariana Campos de Andrade	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Rosane Giannella Kasemodel	X			
18	Suzana de Souza	X			

**Histórico da votação:****Reunião:** 153ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 12/07/2024.**Matéria em votação:** Item 6.1 - Solicitação ao CAU/BR de alteração do cronograma da Reprogramação Orçamentária 2024.

\* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

**Resultado da votação:** Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** -.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto  
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos  
Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos  
Alberto Barbosa de Souza